



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

# **Relatório de Atividades**

## **Comissão Nacional do Território**

### **2022**



# Índice

---

<b>Enquadramento</b>	<b>3</b>
<b>Reuniões da CNT</b>	<b>4</b>
<b>Balanço das reuniões</b>	<b>6</b>
<b>Reuniões e atividades dos grupos de trabalho</b>	<b>10</b>
Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional	10
Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial	11
Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI)	12
Grupo de Trabalho para a Carta de Ocupação do Solo (GT COS)	12



## Enquadramento

A Comissão Nacional do Território (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, reúne ordinariamente de dois em dois meses, quando tal se justifique, ou com outra periodicidade consoante a necessidade de agendamento de assuntos. As reuniões têm lugar nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT), ou online, desde setembro de 2015.

O órgão integra como membros permanentes a DGT, que preside, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF), a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e, ainda, em representação de interesses a salvaguardar, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG). Como convidado, tem estado presente nas reuniões da CNT um representante da tutela.

A Comissão tem como principais atividades analisar, debater e tomar posição sobre assuntos e temas relacionados com a condução e aplicação da política pública de ordenamento do território e de urbanismo e com a sua articulação com políticas setoriais com expressão territorial relevante, consensualizar e harmonizar entendimentos e interpretações entre as várias entidades, elaborar recomendações e pareceres e promover boas práticas.

Para dar seguimento às suas atividades, a CNT conta com o apoio de um secretariado técnico, composto por técnicos da DGT, a quem compete preparar o trabalho das reuniões e apoiar a tomada de decisão e conta, também, com o suporte de grupos de trabalho temáticos, compostos por quadros técnicos das respetivas entidades representadas na Comissão.

Em 2022 estiveram em funções quatro grupos de trabalho: o Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional (GT REN), o Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT), o Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e o Grupo de Trabalho para a Carta de Ocupação do Solo (GT COS).

No decurso do ano de 2022 foram solicitadas à CNT análises, entendimentos, pronúncias, pareceres e orientações técnicas, solicitados por parte dos membros da Comissão, do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT) e por parte de Câmaras Municipais. O trabalho da CNT continuou a prosseguir o acompanhamento da evolução da dinâmica dos PDM, tendo em conta os novos prazos decorrentes da alteração do Regime Jurídico dos IGT (RJIGT) em matéria de adoção dos novos conceitos de classificação e qualificação do solo. Os assuntos para análise e pronúncia tiveram seguimento no âmbito das reuniões da Comissão, tendo sido ainda discutidas e apreciadas matérias por iniciativa da própria CNT.

## Reuniões da CNT

Em 2022 houve lugar a duas Reuniões Ordinárias (RO).

Quadro n.º 1 – Reuniões da CNT ocorridas em 2022

N.º da Reunião	Data
31ª RO	18.03.2022
32ª RO	18.10.2022

Os assuntos incluídos nas agendas das reuniões e respetivos resultados são especificados no quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Ordem do Dia e resultados das reuniões da CNT com decisão do órgão ocorridas em 2022

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
31ª RO (18.03.2022)	1. Informações	Fornecida informação sobre o seguimento dado à questão da cartografia homologada (análise do problema e estudadas soluções), as melhorias em curso na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), a necessidade de elaboração do Relatório sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e de definição de Critérios para apoio à delimitação das cabeceiras. Foi dada nota sobre as recomendações da IGAMAOT decorrentes do Relatório Final de Ação com balanço das participações sobre usos/ações em violação do RJREN entre 2010 e 2017.
	2. Aprovação da ata da 30.ª Reunião Ordinária	Deliberada a aprovação da ata da 30ª RO.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	3. Dinâmica dos PDM	Deliberado o envio de proposta da CNT à tutela sinalizando a necessidade de ser efetuada uma alteração ao artigo n.º 199 do RJGT no sentido de determinar a inaplicabilidade do regime de caducidade dos procedimentos, com vista a assegurar a dinâmica para incorporação das novas regras de classificação do solo e acautelar a legalidade dos PDM que iniciaram procedimentos utilizando a cartografia inicial.
	4. Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro (ponderação dos resultados da consulta pública)	Deliberada a aprovação da versão final da proposta de alteração à Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, tendo em conta a ponderação dos comentários recebidos no âmbito da consulta pública.
	5. Articulação do Sistema de Gestão Territorial (SGT) com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	Deliberado um entendimento da CNT quanto a um conjunto de questões suscitadas no âmbito da articulação entre o SGIFR e o SGT.
	6. Relatório anual de atividades da CNT	Deliberada a aprovação do Relatório de atividades da CNT de 2021.
32ª RO (18.10.2022)	1. Informações	Fornecida informação sobre: os trabalhos em curso no GT AUGI; a realização da 2.ª Conferência Nacional Redes Cidades Circulares; a abertura do procedimento para Consulta Pública de 3 PRGP (Alto Douro e Baixo Sabor; Serras do Marão, Alvão e Falperra e Serra da Malcata) e o eminente início de elaboração de cinco novos PRGP; a necessidade de definição de metodologia para adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) à realidade territorial e a manifestação da urgência por parte de particulares e CCDR na publicação da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.
	2. Aprovação da ata da 31.ª Reunião Ordinária	Adiada a aprovação da ata da 31ª RO.
	3. Aplicação do Artigo n.º 16º-A do RJREN (alterações simplificadas da delimitação da REN) - Parecer, Orientações Técnicas e Relatório previsto no nº 11 do Art. 16º-A do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto)	Deliberada a aprovação dos seguintes documentos relativos à aplicação do Artigo n.º 16º-A do RJREN: Parecer, Orientações Técnicas e Relatório previsto no nº 11 do Art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, referido ao período de 1 de setembro de 2019 a 30 de agosto de 2022.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	4. Recomendações da IGAMAOT decorrentes do Relatório de Avaliação do Procedimento de Delimitação da REN no âmbito da revisão do PDM de Oeiras (Portaria n.º 8/2016, de 28 de janeiro)	Entendimento pela CNT da ausência de necessidade de elaboração de guias técnicos adicionais. Deliberado recomendar às CCDR que, no âmbito da análise da instrução dos processos relativos à delimitação da REN (exclusões para novas ocupações), seja atestada pelos municípios a existência de compromissos urbanísticos legais.
	5. Dinâmica dos PDM	Apresentado o ponto de situação da dinâmica dos PDM em 15.09.2022. Estabelecida a nova data para reporte e efetuados ajustes aos critérios para a sua monitorização.
	6. Desconformidades na transposição dos PEOT para os PMOT no âmbito da reclassificação do solo	Deliberado que a entidade responsável pelo PEOT, nos casos em que a desconformidade é manifesta, adote as diligências necessárias à reposição da legalidade, através de ratificações ou da nulidade da norma, consoante a situação. Deliberada a ativação do GT IGT para a avaliação do tipo de situações desconformes e sua origem.
	7. Regulamento das Comissões de Acompanhamento de revisão/alteração dos PDM	Deliberada a elaboração de um modelo de Regulamento sob proposta da DGT para aprovação na próxima reunião.

## Balanço das reuniões

Das reuniões realizadas em 2022 destacam-se das suas atividades as seguintes realizações:

- Relatório de atividades da CNT 2021;
- Proposta da CNT para alteração do artigo 199º do RGIJT;
- Proposta de alteração à Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, tendo em conta a ponderação dos resultados da consulta pública;
- Entendimento da CNT sobre aspetos inerentes à articulação do SGT com o SGIFR;
- Relatório da CNT sobre a aplicação do artigo n.º 16-A do RJREN para cumprimento do previsto no n.º 11 do Art. 16º-A do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto;
- Parecer Técnico-Jurídico da CNT sobre a aplicação do artigo n.º 16-A do RJREN;

- Orientações Técnicas da CNT para aplicação do artigo n.º 16-A do RJREN.

No domínio ordenamento do território, para além das realizações suprarreferidas, a CNT deu ainda continuidade aos trabalhos que visam a monitorização da Dinâmica dos PDM para efeitos de conformação daqueles IGT com as regras da classificação do solo instituídas pelo quadro legal em vigor, deu início aos trabalhos que irão conduzir à elaboração do Relatório sobre as AUGI e discutiu os desenvolvimentos relativos ao Programa de Transformação da Paisagem.

No domínio da REN, destaca-se em 2022 a análise do artigo n.º 16-A do RJREN que respeita às alterações simplificadas. Mantem-se a sinalização por parte das CCDR quanto à necessidade de serem estabelecidas, ao nível municipal, diretrizes e abordagens para delimitação das cabeceiras das bacias e as CCDR destacaram ainda a urgência na aprovação das Portarias da REN, designadamente a Portaria n.º 419/2022, de 20 de dezembro e a Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro (relativas aos usos e ações permitidos em REN e taxas a aplicar, respetivamente), cujas propostas de alteração foram já submetidas à tutela.

As figuras 1 e 2 sintetizam e ilustram as principais matérias abordadas nas reuniões ocorridas ao longo de 2022.

ASSUNTOS COM ACOMPANHAMENTO PELA CNT	31ªRO	32ªRO
REN – Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro	X	
REN – Artigo no 16-A do RJREN (alterações simplificadas)		X
REN – Relatórios IGAMAOT	X	X
RJIGT ( Alteração legislativa, Dinâmica e Regulamentação)	X	X
Articulação entre regimes setoriais (SGT e SGIFR)	X	
Áreas Urbanas de Génese Ilegal	X	

Fig.1 - Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2022

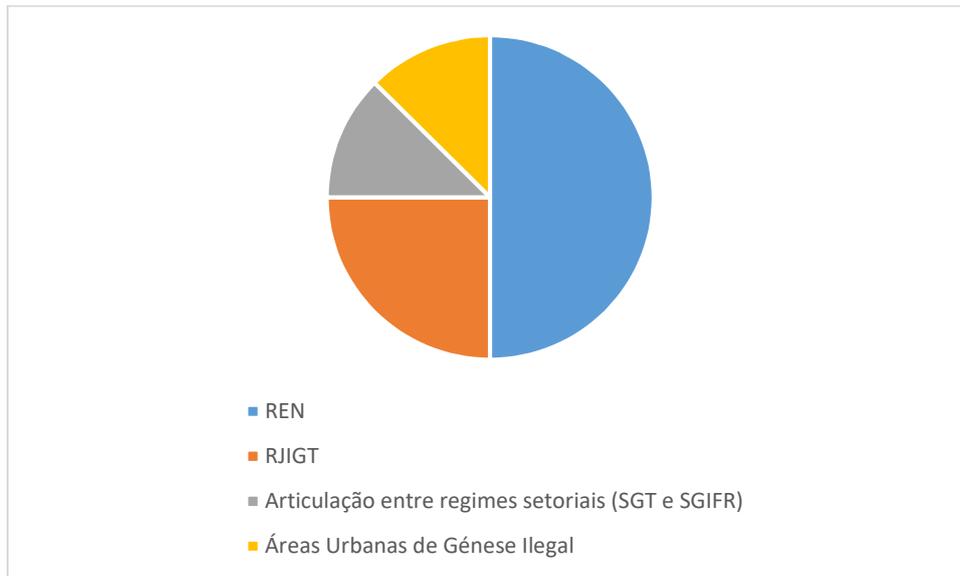


Fig.2 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2022

As matérias relacionadas com o regime da REN e a aplicação e regulamentação do RJIGT foram os assuntos mais discutidos no decurso das reuniões da CNT, à semelhança do que aconteceu nos anos de 2021 e 2020.

Das matérias objeto de discussão carecem de continuidade e/ou foram identificados como temas a endereçar e a acompanhar em 2023 os seguintes:

- Monitorização da dinâmica dos PDM no que respeita à incorporação dos novos conceitos de classificação e qualificação do solo;
- Acompanhamento do Programa de Transformação da Paisagem;
- Elaboração do Relatório sobre as AUGI;
- Acompanhamento pelo GT IGT, das situações de desconformidade na transposição do PEOT para os PMOT;
- Articulação, no âmbito do GT-IGT, entre o SGT e o SGIFR, atualizando o entendimento da CNT sobre alguns dos aspetos desta articulação uma vez que, no decurso da publicação do Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, alguns conteúdos ficaram desatualizados.
- Acompanhamento do Relatório do Estado do Ordenamento do Território;
- Acompanhamento dos Programas Regionais de Ordenamento do Território;

- Apoio ao desenvolvimento e melhoria da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;
- Promover a identificação de diretrizes e abordagens para a delimitação, ao nível municipal, das Cabeceiras das Bacias Hidrográficas integradas nas Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos;

O envolvimento dos membros da CNT nas reuniões foi o constante das figuras 3 e 4.

REUNIÕES	31ªRO 18 Mar		32ªRO 18 Out	
	Presente	Ausente	Presente	Ausente
<b>Membros Permanentes</b>	DGT APA CCDR Algarve CCDR Alentejo CCDR Norte CPADA ANMP	ICNF CCDR LVT CCDR Centro	DGT CCDR Algarve CCDR Alentejo CCDR LVT CCDR Centro CCDR Norte CPADA	APA ICNF ANMP
<b>Membros Não Permanentes</b>	ANEPC		ANEPC	

Fig.3 – Presenças nas reuniões da CNT de 2022

Estiveram presentes em todas as reuniões os membros representantes da DGT e das CCDR Algarve, Norte e Alentejo, da CPADA e da ANEPC.



Fig.4 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2022

As reuniões contaram também com a presença de representantes da tutela: na 31.ª Reunião esteve presente a representante do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território; na 32.ª Reunião estiveram presentes os representantes do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas e do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

## Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram realizadas três reuniões do GT REN, duas reuniões do GT IGT, duas reuniões do GT AUGI e duas reuniões do GT COS.

Quadro n.º 3 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

Reuniões do GT REN	Data
29.ª Reunião	08.03.2022
30.ª Reunião	15.09.2022
31.ª Reunião	07.10.2022
Reuniões do GT IGT	Data
18.ª Reunião	26.01.2022
19.ª Reunião	11.03.2022
Reuniões do GT AUGI	Data
1.ª Reunião	29.06.2022
2.ª Reunião	16.11.2022
Reuniões do GT COS	Data
1.ª Reunião	07.12.2022
2.ª Reunião	19.12.2022

## Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional

O GT REN foi criado em 16 de fevereiro de 2016, por deliberação da CNT, com o objetivo de avaliar a aplicação dos critérios de delimitação da REN, promover a elaboração de documentos de apoio, propor a harmonização de processos e elaborar o modelo de dados da REN.

O grupo integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P; ANMP; ANEPC; CCDR LVT; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; CCDR Centro; CCDR Norte; DGADR; DGT; ICNF, I.P e LNEG, I.P.

No decurso de 2022 o GT REN reuniu três vezes, tendo o seu trabalho incidido sobre os seguintes assuntos:

- Análise e ponderação dos contributos e comentários à proposta de alteração à Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, recebidos no âmbito da consulta pública. Dessa atividade do grupo resultou uma deliberação, por parte da CNT, na qual foi aprovado o conteúdo final da proposta de alteração à referida Portaria
- Elaboração do Relatório sobre a aplicação do artigo n.º 16-A do RJREN, para efeitos do cumprimento do n.º 11 do mesmo artigo e elaboração de parecer técnico-jurídico fundamentado, quanto à aplicação do artigo 16.º-A do RJREN, bem como a elaboração de orientações técnicas sobre a aplicação do referido artigo. Como resultado destas atividades, a CNT deliberou a aprovação do Relatório, do Parecer Técnico-Jurídico e das Orientações Técnicas para aplicação do artigo relativo às alterações simplificadas da REN.
- Análise e proposta de seguimento da recomendação proferida pela IGAMAOT à CNT no Relatório Final 1/000985/AOT/2019 da IGAMAOT relativo à avaliação do procedimento de delimitação da REN em simultâneo com a Revisão do PDM de Oeiras.

O GT REN concluiu a maioria dos objetivos previstos para as atividades de 2022.

Para 2023 prevê-se igualmente dar continuidade à recolha e tratamento da informação que exista sobre a REN em formato vetorial. Foram sinalizadas por algumas CCDR dificuldades na aplicação da metodologia para a delimitação de Áreas de Instabilidade de Vertentes, recomendando-se que o GT identifique as necessidades que permitam assegurar uma solução de apoio à delimitação destas áreas, a qual deverá ser apresentada à CNT.

## **Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial**

O GT IGT foi criado a 18 de julho de 2017, por deliberação da CNT, tendo por missão analisar questões relevantes para a otimização de procedimentos de articulação entre entidades e para a dinâmica dos IGT.

O GT IGT integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e ICNF, I.P, tendo, no ano de 2022, integrado na sua composição a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) em virtude dos assumptos em análise.

No ano de 2022 o GT IGT reuniu duas vezes para discutir e apresentar propostas relativas à articulação do SGT com o SGIFR, tendo procurado estabelecer um entendimento sobre um conjunto de questões que foram colocadas pelas Câmaras Municipais no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. A maioria das questões respeitou à carta de Perigosidade e ao período transitório. O GT IGT apresentou o seu entendimento sobre as questões colocadas à Comissão, o qual foi aprovado na 31.ª Reunião. Em julho de 2022, a publicação do Decreto-Lei n.º

49/2022 veio impor a necessidade de atualizar alguns dos conteúdos deste entendimento, tarefa que se encontra em curso.

### **Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI)**

O GT AUGI foi criado a 15 de dezembro de 2011, por deliberação da CNT, tendo por missão contribuir para a elaboração do Relatório de Estado das AUGI. Este Grupo de trabalho integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e Direção-Geral das Autarquias Locais.

No ano de 2022 o GT AUGI reuniu duas vezes com vista ao arranque dos trabalhos para a elaboração do Relatório de Estado das AUGI em reconversão. No decurso das suas atividades, o grupo de trabalho discutiu e aprovou a metodologia de recolha de informação e elaboração do Relatório, promoveu a reativação da página “AUGI em reconversão”, deu início à identificação das necessidades de adaptação da aplicação SI-AUGI, promoveu e efetuou uma consulta aos municípios, identificou as alterações ao formulário da plataforma SI-AUGI e definiu o formato, calendário, programa e modelo colaborativo para efeitos da elaboração do referido Relatório de Estado das AUGI, o qual deverá integrar um diagnóstico atualizado sobre os processos de reconversão e recomendações e medidas que possam contribuir para a conclusão dos processos. Foram ainda estabelecidos contactos com a Fundação FEFAL - Organismo Central de Formação para Autarquias Locais, para avaliação do formato de concretização do plano de formação previsto no artigo 56.º-B da Lei AUGI (Lei n.º 91/95, de 2 de setembro).

### **Grupo de Trabalho para a Carta de Ocupação do Solo (GT COS)**

O GT COS constitui um subgrupo do GT IGT, tendo iniciado as suas funções em 2019. Este grupo tem em vista a estabilização da nomenclatura a adotar para a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), a harmonização de conceitos e definições de classes de ocupação e uso do solo e sua articulação com outros setores. O GT COS integra na sua composição, para além das entidades que fazem parte do GT IGT: a ANEPC; a DGADR; o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; o IFAP, I.P; o Instituto Nacional de Estatística; a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira. Em 2022, este grupo foi alargado à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e à Direção-Geral de Energia e Geologia.

No ano de 2022 este grupo de trabalho reuniu duas vezes, tendo na primeira reunião procedido ao lançamento dos trabalhos que visam a produção da nova edição da COS, que terá como ano de referência 2023. No decurso das atividades foi apresentado o Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) e os produtos de Ocupação e Uso do Solo. Foram dadas a conhecer as novas especificações técnicas da COS, apresentada e discutida a proposta de nomenclatura da COS avançada pela DGT, relativamente à qual os membros do grupo



de trabalho apresentaram os seus contributos. Perspetivam-se para 2023 novas reuniões com vista a concluir as diversas etapas que permitirão aprovar a nomenclatura da COS e demais aspetos a harmonizar entre as entidades com assento neste GT.